



PORTARIA D.G. Nº 421/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5114/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, para viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos períodos de 20 a 21 de agosto de 2018 e 22 a 24 de agosto de 2018, nos termos dos Editais de Correição nºs 012/2018 e 013/2018, respectivamente, conforme Portaria GP nº 705/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 24 de agosto de 2018. O deslocamento do servidor, no trecho Teresina/Caxias/Timon/Teresina, ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm